



PROJETO DE LEI Nº _____/2022

Autor: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“BENEVIDES ALVES” NO MORRO BAHIA
NA LOCALIDADE DO GOMES, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Benevides Alves**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia próximo à propriedade do Sr. Lauro Freire, e termina próximo a residência de propriedade do Sr. Carmo Ribeiro no Morro Bahia próximo a elevatória do SAAE, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica EDP Escelsa, de água e saneamento SAAE, e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de novembro de 2022.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “Benevides Alves” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Considerando que a denominação de rua “Benevides Alves”, foi sugerida pelos moradores através de abaixo assinado em anexo;

Propondo para essa rua o sobrenome de duas famílias Benevides e Alves, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à essas famílias e moradores de Itapemirim, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta Edilidade para a aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, fazendo justiça a homenagem que pretendemos implementar.

Respeitosas saudações,

Itapemirim-ES, 22 de novembro de 2022.

Estevão Silva Machado

Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Itapemirim, 11 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Estevão
Município de Itapemirim.

Nós moradores do Morro Bahia na localidade do Gomes, viemos por meio deste solicitar a nomeação da rua **BENEVIDES ALVES** que dá acesso ao Morro Bahia.

Na forte convicção sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em folhas assinadas por todos.

Itapemirim, 11 de Novembro de 2022.

(Para dar mais credibilidade ao documento, acrescentar o número de documento de identidade e nome completo antes da assinatura)

Nome Completo	Telefone	Assinatura
Neuzi Cardozo Benevides	(28) 999 26 51 59	<i>Neuzi Cardozo Benevides</i>
Selma Cardozo Benevides	(28) 999 22 24 6	<i>Selma Cardozo Benevides</i>
Adiles		
Jean Luiz Tavares	(27) 995 73 04 06	<i>Jean Luiz Tavares</i>
Luciana B. Bangel Wam	(28) 999 43 76 48	<i>Luciana B. Bangel Wam</i>
Samuel Mauro Silva	(28) 999 01 93 02	<i>Samuel Mauro Silva</i>
LUIZ TAVARES	(27) 995 7 76 84	<i>Luiz Tavares</i>
Lucila de Fátima Tavares	(27) 988 53 15 06	<i>Lucila de Fátima Tavares</i>
Mary Santa S. Jesus	(28) 999 83 6 - 2205	<i>Mary Santa S. Jesus</i>
Buzimete B. Alves	(28) 999 03 33 21	<i>Buzimete B. Alves</i>
Pro nomeação Cardozo		
Luiz Carlos Pereira		





Moacis Alves	(28) 999 47 0658	M
Rubens		
Hilda Gato Bemudo		
Isabel Bemudo Alves		
Maurício Bemudo	M	
Douci Gato Bemudo		
Luaci Gato Bemudo	S	
Vanderli Gato Bemudo	V	
Vanderli Gato Bemudo	V	
Antonio Benalides		
Vinicius Carvalho R.	(28) 999 48 7073	R
Entram B. Nolas	(28) 999 88-9322	
Nilda e B. Nolas	(28) 999 59 0287	
Samuel N. Junior	(28) 999 93-9387	
Debrai Bemudo	(28) 99 93 13558	
Elita S. Alves	(28) 999 67 3502	
Mangueira Garcia Cambic	(28) 999 07 1311	
Assis Mangueira	(28) 999 87-1341	
Silda Garcia Coimbra	(28) 999 40 4245	
Dilma Silva Alves	(28) 999 33 3490	









CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL



www.itapemirim.es.gov.br/

CONTROLADORIA

www.itapemirim.es.gov.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

www3.itapemirim.es.gov.br/spl/

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.